

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE ADITAMENTO 594/2024
PROCESSO DE ADITAMENTO 690/2025
PROCESSO DE ADITAMENTO 888/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.067.420-38, residente e domiciliado na Rua Xavier Ferreira 123, Bairro Bolaxa, nesta cidade de Rio Grande/RS, CEP 96217-020 , de um lado, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ALVARO GUILHERME GROTH – ME, CNPJ 23.644.525/0001-65, tem justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, referente a LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DAS SESSÕES PLENÁRIAS mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditado ao contrato original o valor mensal de R\$ 534,45 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA :

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 08 de setembro de 2025.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Alvaro Guilherme Groth
ALVARO GUILHERME GROTH – ME

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA